



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 167/2018

25/10/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3253, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação do Edital nº 08/2018/DAA/PROEN de Transferência Externa, Portador de Diploma e Reintegração, 2019.1, na forma Graduação**, com prazo até 01/11/2018 para finalização dos trabalhos, Campus Aracaju:

Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental

Kelma Maria Vitorino Almeida - matrícula SIAPE 1101992;
Carina Siqueira de Souza - matrícula SIAPE 1637568.

Curso de Licenciatura em Química

Rosanne Pinto de Albuquerque Melo - matrícula SIAPE 1568783;
Isley Fehlberg - matrícula SIAPE 1509412.

Curso de Licenciatura em Matemática

Ênio Gomes Araújo - matrícula SIAPE 1449175;
Tatiane Carvalho Livi - matrícula SIAPE 1661821.

Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

Rodolfo Santos da Conceição - matrícula SIAPE 1084737;
Luiz Alberto Cardoso dos Santos - matrícula SIAPE 1174163.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Inventário anual dos saldos dos estoques (bens de consumo) no almoxarifado**, Campus Socorro, com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Alan Santos, matrícula SIAPE 3942230;
- Dayvson Souza Silva Boto, matrícula SIAPE 2997136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 2.862, de 21/09/2018, que trata dos servidores que farão parte do Comitê de Planejamento 2019, dos Campi, especificamente o Campus Socorro.

Art. 2º **Onde se lê:** "Docente - Ensino Técnico, Eline Alves dos Santos", **leia-se:** "Docente - Ensino Técnico, Luiz Carlos Pereira Santos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3256, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Estudo de Viabilidade de Abertura do Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo** - Campus Lagarto, instituída pela Portaria nº 2.814, de 19/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20/10/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3257, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **Aline de Oliveira Barbosa**, matrícula SIAPE 3010951, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de responsável pela Coordenadoria de Manutenção e Transporte - CMT, Campus Socorro.

Art. 2º **Agradecer** os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3258, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Aline de Oliveira Barbosa**, matrícula SIAPE 3010951, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Manutenção - CM, Campus Socorro.

Art. 2º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3259, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Aline de Oliveira Barbosa**, matrícula SIAPE 3010951, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Transportes - COTRANS, Campus Socorro.

Art. 2º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3260, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Joelson Soares Vieira**, matrícula SIAPE 2220549, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Substituto Eventual da Coordenadoria de Administração-CAM, Campus Itabaiana, código FG-01.

Art. 2º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 03/09/2018..

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3261, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, na Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 03/2018/Gerência de Ensino/Campus Socorro,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de compra de móveis**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do **Campus Socorro** deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Cláudia Cardinale Nunes Menezes, matrícula Siape nº 1874833;

II – integrante técnico: Pablo Boaventura Sales Paixão, matrícula Siape nº 2405158;

III – integrante administrativo: Clara de Assis Dantas Brito, matrícula Siape nº 2187683.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3262, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis**, Campus Socorro, referente ao exercício 2018 com o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios analítico e sintético:

- Tiago Moura Bomfim, matrícula SIAPE 2316577;
- Aline de Oliveira Barbosa, matrícula SIAPE 3010951;
- Cláudia Maria do Nascimento, matrícula SIAPE 2156384;
- Gladston Leite Lima, matrícula SIAPE 2157828;
- Lucas Santana Soares de Araújo, matrícula SIAPE 2152447;
- Maurício dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 1750953.

Art. 2º Base Legal: Item 8 da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988/SEDAP/PR; Instrução Normativa nº 05/2013/IFS, aprovada pela Portaria nº 3.016 de 20 dezembro de 2013; Decreto nº 9.373, de 11/05/2018; Portaria Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002; Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Atribuições da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Socorro:

- a) Realizar levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos;
- b) Realizar levantamento da situação do(s) imóvel(eis) do Campus Socorro, sua estrutura física (pintura, alvenaria, etc.), das suas necessidades de manutenção e/ou reparos;
- c) Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais;
- d) Avaliar o estado de conservação dos bens patrimoniais;
- e) Identificar os bens permanentes pertencentes a outros setores internos ou a outra Unidade que ainda não foram transferidos pelo responsável do controle patrimonial;

f) Identificar os bens permanentes não tombados;

g) Identificar os bens patrimoniados que eventualmente não puderam ser localizados;

h) Analisar o desempenho das atividades do setor de patrimônio e dos responsáveis pelo acervo através dos resultados obtidos no levantamento físico;

i) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando as informações dos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio Campus Socorro e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

j) Entregar o relatório final ao Diretor Geral do Campus Socorro para providências, até no máximo dia 31/12/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3263, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a Resolução nº 90/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Banca de Avaliação do Memorial para Promoção da Classe de Titular do servidor Antonio Wilson Macedo de Carvalho Costa**, matrícula SIAPE 1182308, constante no processo no 23060.004632/2017-90:

Avaliadores Externos:

Renato Soares de Castro - IFPE, Classe Titular, matrícula SIAPE 1242763;
Márcio Gomes da Silva- IFPB, Classe Titular, matrícula SIAPE 1063259;
Luciana Lima Monteiro - IFPE, Classe Titular, matrícula SIAPE 1205805.

Avaliador Interno:

Edson Barbosa Lisboa - IFS, Classe Titular, matrícula SIAPE 1250136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se